Acervo ISA

JT 21/9/97 7-A 194

"SABEMOS QUE A ILHA É DO SENADOR GILBERTO MIRANDA E QUE ELE PROMOVEU ALTERAÇÕES ILEGAIS NA PROPRIEDADE"

(Do coordenador da Promotoria do Meio Ambiente, Herman Benjamim)

Ilha das Cabras: Miranda intimado a depor

SENADOR, QUE FIGURA COMO RÉU EM AÇÃO POR DANOS CAUSADOS À ILHA, FOI CONVOCADO PARA COMPARECER AMANHÃ NO FÓRUM DE ILHABELA

O senador Gilberto Miranda (PFL-AM) foi intimado pela Promotoria do Meio Ambiente a depor amanhã, às 13h, no Fórum de Ilhabela, na ação em que figura como réu por danos ambientais causados à Ilha das Cabras, no litoral norte. A ilha, de acordo com a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), é utilizada em regime de concessão pela Bougainville Participações e Representações, empresa presidida pelo senador até o ano passado e depois controlada por sua filha, Juliana Scarpa Baptista Miranda.

Segundo o coordenador da Promotoria do Meio Ambiente, Herman Benjamim, a ação civil pública movida contra Miranda foi instaurada em 1991, em função de obras realizadas na ilha que descaracterizaram o meio ambiente. Miranda construiu um heliponto que invade o mar, uma pista de cooper murada, além de obras para dificultar o acesso da população à ilha. "Há uma incompatibilidade entre o lazer do senador em sua ilha e a preservação do meio ambiente", afirmou Benjamim. "Por isso foi aberta a ação e ele terá de demolir o que está irregular e recuperar o prejudicado."

A ação contra Miranda correu risco de ser arquivada, com a aprovação pela Assembléia Legislativa do Projeto de Lei 724/96, que autorizava o Executivo a excluir a ilha da área do Parque Estadual de Ilhabela. Miranda ficaria livre para fazer qualquer alteração, construção e desmatamento no local. O projeto, entretanto, foi vetado na semana passada pelo governador Mário Covas, com a justificativa de que "feria os interesses da coletividade".

Em entrevista ao **JT**, Miranda disse que a ilha não lhe pertence. "Todos falam que ela é minha, mas não é; é utilizada em regime de concessão por uma empresa de um amigo meu." Com base nessa explicação, o senador demorou quatro anos para ser citado na ação civil pública movida pela Promotoria do Meio Ambiente. "É uma caso ímpar, nunca vi uma pessoa com endereços residencial e profissional conhecidos demorar tanto tempo para ser localizada", disse o promotor Benjamim. "São artifícios usados pelo senador, mas todos nós sabemos que a ilha é dele e que ele promoveu as alterações ilegais na propriedade."

Fernando Granato